



Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 59/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de Uma diária e meia ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a Capital Palmas-TO, para comparecer no gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, para protocolar um ofício, solicitando uma emenda parlamentar destinada aquisição de moveis para a Câmara Municipal de Nova Olinda/TO. Data prevista da saída, 07 de novembro às 12:00 horas, com retorno previsto para o dia 08/11/2023 às 15:00 horas, com direito a percepção de uma diária e meia, no valor de R\$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 60/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de duas diárias e meia a senhora **SINDEL PINHEIRO ROCHA**, matrícula **087**, CPF: **048.418.061-48**, Vereadora, da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a capital Palmas-TO, para participar do III ENCONTRO DE MULHERES MUNICIPALISTA DO TOCANTINS. O Evento ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro, no Auditório da ATM. Data prevista da saída, 08 de novembro às 08:00 horas, com previsão de retorno para o dia 10 do presente mês às 08:00 horas, com direito a percepção de duas diárias e meia, no valor de R\$ 1.250,00 (**um mil e duzentos e cinquenta reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 61/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de Uma diária e meia ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a Capital Palmas-TO, para participar do evento CAVARANA FEDERATIVA TOCANTINS. O Evento ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro, no Colégio Senador Luis Maya. Data prevista da saída, 09 de novembro às 14:00 horas, com retorno previsto para o dia 10/11/2023 às 15:00 horas, com direito a percepção de uma diária e meia, no valor de R\$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 62/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de Uma diária e meia ao senhor **EDIMAR FRANCISCO VIEIRA**, matrícula **082**, CPF: **596.637.401-59**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a Capital Palmas-TO, para participar do evento CAVARANA FEDERATIVA TOCANTINS. O Evento ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro, no Colégio Senador Luis Maya. Data prevista da saída, 09 de novembro às 14:00 horas, com retorno previsto para o dia 10/11/2023 às 15:00 horas, com direito a percepção de uma diária e meia, no valor de R\$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Vereador Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 63/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **LUCAS BARBOSA ALVES**, matrícula **086**, CPF: **014.107.231-86**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a Capital Palmas-TO, para participar do evento CAVARANA FEDERATIVA TOCANTINS. O Evento ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro, no Colégio Senador Luis Maya. Data prevista da saída, 09 de novembro às 14:00 horas, com retorno previsto para o dia 10/11/2023 às 15:00 horas, com direito a percepção de uma diária e meia, no valor de R\$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Francisco Santos Da Silva Junior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346

Centro - Nova Olinda -Tocantins

CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869